ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 652/2024

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

- 1 Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a entidade **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto a realização do Festival de Danças Tradicionais Gaúchas, com o 1º Rodeio Artístico de Glorinha, composta pelos seguintes servidores:
- ARIADNE VERÔNICA ROSA DOS SANTOS Assessor Administrativo;
- JOSÉ CADORIN ELIAS Diretor de Departamento de Esportes;
- CAROLINA ECCEL Auxiliar de Serviços Gerais.
- 2 São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.
- 3 A Comissão será presidida pela servidora ARIADNE VERÔNICA ROSA DOS SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Welington de Marafigo Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA